

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Anexo Único

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo Embargo	Número de Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
						W
FAZENDA PALMITAL	APARECIDO ARRUDA ANDRÉ	ITANHANGÁ - MT	403.928.481-04	119D 17/10/2016	0224D 13/10/2016	56º 37' 22,6" S 12º 0' 49,7"
						W
SÍTIO NOVA CONQUISTA	DOMINGOS CASSEMIRO ALMEIDA	UNião do Sul - MT	232.30.981-49	0150G 25/08/16	0150G 25/08/2016	54º 19' 07,73" S 11º 37' 34,82"
						W
FAZENDA CAJUEIRO	GILMAR BAROSS	NOVA MARINGÁ - MT	732.818.759-04	0098G 24/06/16	0098G 24/06/2016	57º 29' 09,7" S 12º 12' 40,19"
						W
HÉLIO COELHO FIGUEIRA	HÉLIO COELHO FIGUEIRA	ARIPUANÁ - MT	17.510.111/0001-40		0202D 14/09/2016	56º 04' 28" S

							15º 34' 14"
						W	
SÍTIO PALMEIRAS	JOSÉ MARTINS PRADO	APIACÁS - MT	608.705.089-20	0071G	0071G	57º 38' 48,01"	
				11/05/2016	11/05/2016	S	
							09º 35' 27,71"
						W	
MARCENARIA TAPAJÓS LTDA - ME	MARCENARIA TAPAJÓS LTDA - ME	MARCELÂNDIA - MT	04.968.868/0001-30		0199D	56º 04' 28"	
					14/09/2016	S	
							15º 34' 14
						W	
FAZENDA FORMOSO	PERINOTTO SOTTI LTDA	& MARCELÂNDIA - MT	24.170.561/0001-05	0090D	0182D	54º 42' 25,0"	
				25/08/16	25/08/2016	S	
							10º 56' 30,7"
						W	
FAZENDA SABOLESKI	SEVERINO SABOLESKI	NOVA MARINGÁ - MT	427.900.349-15	0047G	0047G	57º 58' 34,0"	
				02/05/2016	02/05/2016	S	
							13º 33' 62,8"

Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria nº 950/2016 de 09/11/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6865623c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar